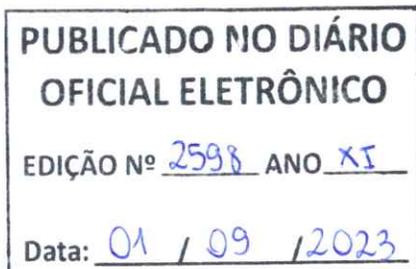




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 785/2023

DATA: 31 de agosto de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 10.946 /2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º de agosto de 2023**, ao servidor **DIOGO AUGUSTO MARTINS COZER**, Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A1, matrícula nº 4443/1, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.626.982-3 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de responsável pelo Módulo de PATRIMÔNIO-PP do SIM-AM e pela gestão, administração, coordenação e supervisão das atividades inerentes ao patrimônio do município, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 506, de 05 de junho de 2023.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de agosto de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSON CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.